UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

CERTIFICADO?
Departamento | **SIM**
Setor | **SIM**

Nome: **MARIA LUCIA RAIMONDO**
Departamento: Departamento de Enfermagem
Classe/Nível: PROF. ASSOCIADO A

Matrícula: **1578**
RT: T40
Titulação: DOUTORADO

Período: **3ª REVISÃO - OUTUBRO - 2º SEMESTRE (2017)**

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino	7h30min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA				Comissões Permamentes, Temporárias e Comitês Núcleo Docente Estruturante	
	8h20min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Orientação / Supervisão Orientação TCC	Comissões Permamentes, Temporárias e Comitês Núcleo Docente Estruturante	
	9h10min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Orientação / Supervisão Orientação IC	Reunião Departamental	
	10h10min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador	Orientação / Supervisão Orientação IC	Reunião Departamental	
	11h	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador		Orientação / Supervisão Orientação IC		
Vespertino	13h20min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	14h10min			SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	15h			SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	16h			SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-D)	
	16h50min			(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	
	17h40min			(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	
Noturno	18h50min		Programas de residência/Aperf. profissional (Resoluçao 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016				
	19h40min		Programas de residência/Aperf. profissional (Resoluçao 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016				
	20h30min						
	21h30min						
	22h20min						